



PORTARIA INTERNA FEA nº 4/2020

Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Retorno das Atividades Presenciais na FEA

A Profa. Dra. Mirna Lucia Gigante, Diretora da Faculdade de Engenharia de Alimentos/UNICAMP, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Fica instituída a **Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Retorno das Atividades Presenciais na FEA**, conforme segue:

- FABIO PANCOTTI MORENTE – **Presidente**
- ALESSANDRA C. DE M LINS DA SILVA – Membro
- ALINE DE SOUZA LOPES – Membro
- BIANCA WOPEREIS – Membro
- CLÁUDIA CRUZ FIALHO SANTOS – Membro
- EDUARDO ADILSON ORLANDO – Membro
- FERNANDA PICONI UMEDA – Membro
- KARLA FERREIRA NERY MARTINS – Membro
- LEANDRO STOCCO CAITANO – Membro
- MARCOS SAMPAIO SILVEIRA – Membro
- VANESSA MARTINS DA SILVA – Membro

Artigo 2º. A **Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Retorno das Atividades Presenciais na FEA**, tem como objetivos:

- Coordenar e implantar todo o processo de retorno das atividades presenciais de Docentes, Funcionários e de alunos de Graduação e Pós-Graduação de acordo com diretrizes estabelecidas pela Cartilha de Retorno, elaborada pela Reitoria da Universidade. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Mirna L. Gigante
Diretora
FEA/UNICAMP

Prof. Dr. Julian Martínez
Diretor Associado
FEA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Mirna Lúcia Gigante, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 14/10/2020, às 16:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julian Martinez, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 14/10/2020, às 13:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B1B8CAD8 DC2A4F5D 952E2CFC 415B16C6

